ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 63/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o Senhor Presidente, Vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 28 a 30 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer no Tribunal de Contas para junto a uma equipe de servidores: Marineuza Sartorio Bravin, Lucidalva Silveira da Silva, juntamente com Assessor jurídico para, no âmbito de suas respectivas competências tratarem de justificativas relacionadas com o funcionamento do Portal da Transparência

II – Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-